

**AJES - FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO  
VALE DO JURUENA**

**BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**A CONTRIBUIÇÃO DA COMPLIANCE PARA OS CONTROLES  
ORGANIZACIONAIS**

**Autora: Patricia Missio Leite  
Orientadora: Profª. Ma. Cleiva S. Mativi**

**JUÍNA/2012**

**AJES - FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO VALE  
DO JURUENA  
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**A CONTRIBUIÇÃO DA COMPLIANCE PARA OS CONTROLES  
ORGANIZACIONAIS**

**Autora: Patricia Missio Leite  
Orientadora: Profª Ma. Cleiva S. Mativi**

“Monografia apresentada ao curso de Bacharelado em Administração, da Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.”

**JUÍNA/2012**

**AJES - FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO VALE  
DO JURUENA**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Ms. Luis Fernando Moraes de Mello  
Examinador

---

Ma. Leidiani da Silva Reis  
Examinadora

---

Ma. Cleiva S. Mativi  
**Orientadora**

**JUÍNA/2012**

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a meus pais Leandro e Marilene e ao meu esposo Glauco, os quais tenho certeza que estão orgulhosos com esta conquista.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a DEUS, por me dar forças para seguir em frente nas horas difíceis

A meus pais pela educação, compreensão e apoio que tive durante toda a minha vida e principalmente pelo incentivo dispensado a mim nos últimos anos, que foi fundamental para a conclusão deste curso

A meu esposo Glauco, por ter sido paciente nesta fase, por estar sempre ao meu lado me apoiando e me escutando, sendo compreensivo na minha ausência. Amo todos vocês

A minha amiga Vanilda dos Reis, por me ajudar quando mais precisei, quando já pensava em desistir. Você me escutou, me passou segurança e me fez acreditar que tudo iria dar certo.

A minha orientadora Ms. Cleiva S. Mativi, a Professora Dr<sup>a</sup> Camila e Professora Leidiani pela força que tive quando me senti insegura. Obrigada a todas

“Talvez não tenha conseguido fazer o melhor, mas lutei para  
que o melhor fosse feito. Não sou o que deveria ser, mas  
Graças a Deus, não sou o que era antes”.

(Marthin Luther King)

## RESUMO

Com o crescimento empresarial, mesmo as melhores empresas, com uma cultura que flui a partir do topo e que possui comprometimento com as normativas internas, irão cometer erros. Mas alguns erros evitáveis acontecem com mais frequência, como, por exemplo, o não cumprimento das normas e leis. Só porque o sistema está funcionando adequadamente em determinado momento não significa que ele não pode e não deva ser melhorado. Melhoria contínua em programas de conformidade é um ingrediente essencial para o sucesso. Esta pesquisa objetiva evidenciar a contribuição da Compliance dentro de uma organização e para tal, utilizar-se-á da pesquisa qualitativa bibliográfica. É importante mencionar que as regras legais de Compliance nasceram de casos recentes práticos, como, por exemplo, a falência da empresa Enron. Sendo assim, podemos extrair a importância da adoção de Compliance para mitigar os riscos legais e de negócios. A pesquisa evidenciou que as empresas têm buscado adotar mecanismos de controle e fiscalização do cumprimento de normas legais e regras de conduta para garantir a adequada administração. A Compliance deve buscar inserir na cultura das organizações a consciência de que cada indivíduo e colaborador necessita conhecer, desenvolver e aplicar a Compliance impedindo problemas. Em uma empresa, as regras internas têm que ser explicadas claramente para não ocorrer desentendimentos, como o ato de aceitar ou oferecer presentes a parceiros e fornecedores tem de ser previsto no código interno de conduta, para não causar nenhum tipo de polêmica.

**Palavras-chave:** Compliance, auditoria interna, governança corporativa.

## LISTA DE ABREVIATURAS

XVCBN	15º Congresso Brasileiro de Contabilidade
CFATF	Caribbean Financial Action de Contabilidade
OEA	Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos
CICAD	Comissão Interamericana para Controle do Abuso de Drogas
COAF	Conselho de Controle de Atividades Financeiras
ABBI	Associação Brasileira de Bancos Internacionais
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos
CGU	Controladoria Geral da União (CGU)

## LISTA DE QUADRO

<b>Quadro 1: Histórico da Compliance .....</b>	<b>18</b>
--	-----------

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>1.2 PROBLEMATIZAÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>1.3 OBJETIVOS</b> .....	<b>11</b>
<b>1.3.1 OBJETIVO GERAL</b> .....	<b>11</b>
<b>1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> .....	<b>11</b>
<b>1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA</b> .....	<b>11</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>12</b>
<b>1.6 ESTRUTURA DO TRABALHO</b> .....	<b>12</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>14</b>
<b>2.1 COMPLIANCE</b> .....	<b>14</b>
<b>2.1.1 DEFININDO COMPLIANCE</b> .....	<b>18</b>
<b>2.1.2 MISSÃO DA COMPLIANCE</b> .....	<b>21</b>
<b>2.1.3 ATUAÇÃO DA COMPLIANCE NAS INSTITUIÇÕES</b> .....	<b>22</b>
<b>2.1.4 DESAFIOS DE COMPLIANCE</b> .....	<b>24</b>
<b>2.1.5 VANTAGENS DA COMPLIANCE</b> .....	<b>25</b>
<b>2.1.6 COMPORTAMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>26</b>
<b>2.2 GOVERNANÇA CORPORATIVA X COMPLIANCE</b> .....	<b>27</b>
<b>2.2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA</b> .....	<b>27</b>
<b>2.3 AUDITORIA INTERNA X COMPLIANCE</b> .....	<b>28</b>
<b>2.3.1 A AUDITORIA INTERNA</b> .....	<b>29</b>
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	<b>32</b>
<b>3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA COLOCAR NO SUMÁRIO</b> .....	<b>32</b>
<b>4 ANÁLISE DA COMPLIANCE</b> .....	<b>34</b>
<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	<b>37</b>
<b>REFERÊNCIA</b> .....	<b>38</b>
<b>GLOSSÁRIO</b> .....	<b>41</b>

## **1 INTRODUÇÃO**

### **1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

Nos dias atuais todas as empresas que fazem parte do cenário econômico atual se encontram simultaneamente diante de um fato em comum: a concorrência. Sem exceção as empresas visam a elevação dos lucros e a redução dos custos. Hoje são muitas as notícias que falam do índice crescente de empresas com gestão precárias, com descontrole, falta de regras, pessoal desqualificado para as funções. Com isso afetam o bom andamento dessas entidades.

A Compliance é uma ferramenta que quando bem utilizada pode transformar a rotina e os resultados da empresa. A mesma tornou-se um dos pilares da governança corporativa, sendo responsável pelo fortalecimento dos controles internos e amplia a transparência, assim possibilitando a competitividade no mercado, reduzindo os custos da empresa.

### **1.2 PROBLEMATIZAÇÃO**

De modo geral toda pesquisa tem início a partir de um problema e conseqüentemente onde este existe, espera-se uma solução. De acordo com Cervo, Bervian e Silva *apud* Teodoro (2010, p. 11), “problema é uma questão que envolve intrinsecamente uma dificuldade teórica ou prática, para a qual se deve encontrar uma solução”.

Apesar das empresas implantarem excelentes sistemas de controle interno, elas ainda tem dificuldades no cumprimento das exigências básicas para o bom funcionamento de tal. Sendo assim a pesquisa buscará saber:

Como a Compliance para os controles organizacionais?

### **1.3 OBJETIVOS**

Em suma o objetivo, também conhecido como foco principal, quando aplicado a um estudo, pode ser definido como aquilo que se pretende alcançar ao final do processo e este pode ainda ser classificado como geral ou final e específicos ou intermediários. Para Vergara *apud* Teodoro (2010, p.12), “O objetivo final, se alcançado, dá resposta ao problema. Objetivos intermediários são aqueles de cujo atendimento depende o alcance do objetivo final”.

#### **1.3.1 OBJETIVO GERAL**

- Evidenciar a contribuição da Compliance dentro de uma organização.

#### **1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

A fim de atingir o objetivo geral, este estudo tem como objetivos específicos:

- Descrever sobre Compliance na perspectiva de vários autores;
- Diferenciar Auditoria Interna e Compliance;
- Diferenciar Governança Corporativa e Compliance
- Evidenciar os benefícios que a Compliance pode trazer a uma organização

### **1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA**

Esta pesquisa volta-se a todas as organizações que apresentam dificuldades na gestão de pessoas. Ela busca também auxiliar as empresas em todo processo administrativo e operacional.

A partir dos levantamentos feitos durante o estudo será possível sugerir melhorias por meio da utilização da Compliance para que a entidade tenha um suporte interno de qualidade. Com a globalização, a empresa precisa aumentar o quadro de funcionários, ficando difícil para o administrador tomar conta de todos os setores sozinho. Com isso necessitam de um apoio dentro da mesma.

## **1.5 JUSTIFICATIVA**

Observa-se que algumas pessoas possuem determinada dificuldade em diferenciar os conceitos de Compliance de Auditoria Interna. Portanto, torna-se necessário evidenciar a diferenciação destes dois importantes conceitos. Além disso, verifica-se que as organizações, principalmente quando tornam-se grandes, aumentam as dificuldades de controles, fazendo necessária a utilização de um número maior de instrumentos que contribua para este controle eficaz do cumprimento às normas e objetivos organizacionais.

A Compliance se apresenta como um dos instrumentos relevantes para os controles internos organizacionais tornando-se importante conhecer as particularidades que envolvem a sua utilização na organização.

Diante do exposto, entende-se a relevância desta pesquisa e justifica-se a sua elaboração.

## **1.6 ESTRUTURA DO TRABALHO**

As etapas da pesquisa estão estruturadas em Capítulos e os mesmos obedecem à seguinte ordem: o 1º Capítulo apresenta a introdução, que é composta pela contextualização, problematização, objetivos gerais e específicos, delimitação da pesquisa, justificativa e estrutura do trabalho. Já o 2º Capítulo aborda o referencial teórico constituído dos conceitos e definição de Compliance, bem como sua missão, atuação, desafios, vantagens, comportamento institucional, governança corporativa e também Compliance X governança corporativa, auditoria interna e auditoria interna X Compliance. O 3º Capítulo apresenta a metodologia que

esclarece o conceito de pesquisa, as limitações da mesma e a coleta de dados. O 4º Capítulo aborda a análise dos dados bibliográficos à cerca de Compliance e sua contribuição aos controles internos de uma organização. Finalmente no 5º Capítulo conclui-se a cerca da pesquisa, evidenciando-se as respostas ao problema, o atingimento dos objetivos, considerações finais e recomendações para trabalhos futuros.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 COMPLIANCE

A Compliance representa a conformidade da organização em relação às normas e regulamentos a que a entidade está sujeita, fazendo que existam controles internos que visam a eficácia desta aderência, além de contribuir para a boa imagem organizacional.

Morais (2005) define Compliance como um termo anglo-saxão originário do verbo *to comply*, cujo sentido significa “cumprir”, “executar”, “satisfazer”, “realizar o que lhe foi imposto”, ou seja, “[...] o dever de cumprir, de estar em conformidade e fazer cumprir regulamentos internos e externos impostos às atividades da organização [...]”. Neste sentido, pode-se entender *Compliance* como Conformidade nas palavras de Morais (2005) *apud* Santos (2011, p.184).

Segundo a Associação Brasileira de Bancos Internacionais (ABBI), foi a partir de 1992 que o Brasil teve sua abertura comercial incrementada nacionalmente, bem como buscou alinhar-se com o mercado mundial, aumentando assim suas chances de competitividade e, simultaneamente, a necessidade de implementação de novas regras de segurança para as instituições financeiras, gerando também a regulamentação do mercado interno em aderência as regras internacionais, que desde os primórdios dos anos 70, com a criação do Comitê da Basileia para supervisão Bancária, são dirigidas pelas boas práticas financeiras.

Ser compliance é conhecer as normas da organização, seguir os procedimentos recomendados, agir em conformidade e sentir quanto é fundamental a ética e a idoneidade em todas as nossas atitudes. Já Estar em compliance é estar em conformidade com leis e regulamentos internos e externos. Ser e estar compliance é, acima de tudo, uma obrigação individual de cada colaborador dentro da instituição. (FEBRABAN, 2007, p.8).

Compliance objetiva fazer cumprir normas legais estabelecidas para os negócios e para as atividades da instituição ou empresa, serve para evitar, detectar e tratar qualquer desvio que possa ocorrer se faz necessária para realizar as atividades em conformidade com leis e políticas internas, fortalecer todas as áreas dentro da empresa.

Tendência no mundo institucional e corporativo, Compliance é uma ferramenta que visa uma maior eficiência nos negócios em conformidade com as

leis, evita riscos de sanções e agrega valor à imagem das empresas (Revista Abinee 2009)

Urquiza (2009, p.15) também define e dá maiores detalhes sobre o que é Compliance.

A resposta do que é Compliance dependerá naturalmente da estrutura interna e da própria atividade econômica em que a organização se insere. De uma forma geral, no entanto, podemos definir Compliance como a prática desenvolvida numa instituição com o objetivo de zelar pelo cumprimento de leis, regulamentos e normas aplicáveis a todas as atividades por ela desempenhadas, ainda que fora do seu objeto social. (URQUIZA, 2009, p. 15)

A partir da década de 90, devido a importantes acontecimentos econômicos de escala mundial, o ambiente do mercado global passou a ter maior nível de exigência com relação às operações realizadas pelas organizações, priorizando o cumprimento de normas, leis e regras que visem à transparência, conformidade, confiança e credibilidade nas transações realizadas. Assim surgiu a função Compliance, que visa monitorar os riscos reais e consequentes do legal funcionamento das organizações. (MARCÍÃO, [200-] p.1).

O cenário econômico mudou com o passar do tempo, houve alguns acontecimentos nesse período que foram importantes para a criação de regulamentos mais precisos. Um desses acontecimentos foram os escândalos financeiros com a empresa Enron. (MARCÍÃO, [200-] p.1)

Ressaltam Coimbra e Manzi (2010) *apud* Porta (2011, p.64) que,

[...] é uma questão estratégica, que se aplica a todos os tipos de organizações, tanto empresas e entidades do terceiro setor como entidades públicas (pequenas ou grandes), empresas de capital aberto e empresas fechadas de todas as regiões do mundo. Coimbra e Manzi (2010) *apud* Porta (2011, p.64).

Para Manzi (2008), são elementos fundamentais de um programa de Compliance: desenvolver código de ética da organização; desenvolver os profissionais na capacidade de lidar com dilemas éticos; criar canais de identificação de condutas não éticas; e possibilitar a discussão de dilemas éticos.

Com os avanços econômicos mundiais ocorridos nos últimos séculos, o Brasil buscou alinhar-se com o Mercado Mundial da alta competitividade a partir de 1992. Simultaneamente, os Órgãos Reguladores aumentaram sua preocupação em implementar novas regras de segurança para as Instituições Financeiras e passaram

a regulamentar o Mercado Interno em aderência às Regras Internacionais. Esse fato não se deu da noite para o dia, mas sim depois de um longo caminho percorrido conforme ABBI e FEBRABAN remontam a 1913 com a criação do Banco Central Americano, trilhando acontecimentos importantes como descrito no quadro 1.

ANO	HISTÓRICO
1913	Criação do Banco Central Americano (Board of Governors of the Federal Reserve) para implementar um sistema financeiro mais flexível, seguro e estável.
1929	Quebra da Bolsa de New York, durante o governo liberal de Herbert Clark Hoover.
1932	Criação da Política Intervencionista “New Deal”, durante o governo democrata de Franklin Roosevelt, que implantou os conceitos Keynesianos, onde o Estado deve intervir na Economia, a fim de corrigir as distorções naturais do capitalismo.
1933/ 1934	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Congresso Americano vota medidas com vistas a proteger o mercado de títulos de valores mobiliários e seus investidores – Securities Act;</li> <li>- Criação da SEC- Securities and Exchange Commission com exigência de registro do prospecto de emissão de títulos e valores mobiliários.</li> </ul>
1940	-Investment Advisers Act (registro dos consultores de investimento) e Investment Company Act (registro de fundos mútuos).
1945	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conferências de Bretton Woods;</li> <li>- Criação do Fundo Monetário Internacional e do BIRD, com o objetivo de zelar pela estabilidade do Sistema Monetário Internacional.</li> </ul>
1950	- Prudential Securitiesv: contratação de advogados para acompanhar a legislação e monitorar atividades com valores mobiliários;
1960	<p>Era COMPLIANCE</p> <p>A SEC passa a insistir na contratação de Compliance Officers, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar Procedimentos Internos de Controles;</li> <li>- Treinar Pessoas;</li> <li>- Monitorar, com o objetivo de auxiliar as áreas de negócio a ter a efetiva supervisão.</li> </ul>
1970	- Desenvolvimento do Mercado de Opções e Metodologias de Corporate Finance, Chinese Walls, Insider Trading, etc.
1974	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O Mercado Financeiro Mundial apresenta-se perplexo diante do caso Watergate, que demonstrou a fragilidade de controles no Governo Americano, onde se viu o mau uso da máquina política-administrativa para servir a propósitos particulares e ilícitos;</li> <li>- Criação do Comitê da Basileia para Supervisão Bancária.</li> </ul>
1980	- A atividade de Compliance se expande para as demais atividades financeiras no Mercado Americano;
1988	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Foi estabelecido o Primeiro Acordo de Capital da Basileia, estabelecendo padrões para a determinação do Capital mínimo das Instituições Financeiras;</li> <li>- A Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, Viena.</li> </ul>
1990	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação das 40 recomendações sobre lavagem de dinheiro da Financial Action Task Force ou Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro (GAFI/FATF);</li> <li>- Criação do CFATF- Caribbean Financial Action Task Force.</li> </ul>
1992	- Elaboração do “Regulamento Modelo sobre Delitos de Lavagem Relacionados com o Tráfico Ilícito de Drogas e Outros Delitos Graves” pela Comissão

	Interamericana para Controle do Abuso de Drogas –CICAD - e aprovação pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA).
<b>ANO</b>	<b>HISTÓRICO</b>
1995	<p>Importantes acontecimentos e mudança das regras prudenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A fragilidade no Sistema de Controles Internos contribui fortemente para a falência do Banco Barings;</li> <li>- Basiléia I : Publicação de Regras Prudenciais para o Mercado Financeiro Internacional;</li> <li>- Criação do Grupo de Egmont com o objetivo de promover a troca de informações, o recebimento e o tratamento de comunicações suspeitas relacionadas à lavagem de dinheiro proveniente de outros organismos financeiro.</li> </ul>
1996	- Complemento o Primeiro Acordo de Capital de 1988 para inclusão do Risco de Mercado dentro do cálculo do Capital Mínimo definido em 1988 pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia;
1997	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação pelo Comitê da Basiléia dos 25 princípios para uma Supervisão Bancária Eficaz, com destaque para seu Princípio de nº 14: “Os supervisores da atividade bancária devem certificar-se de que os bancos tenham controles internos adequados para a natureza e escala de seus negócios. Estes devem incluir arranjos claros de delegação de autoridade e responsabilidade: segregação de funções que envolvam comprometimento do banco, distribuição de seus recursos e contabilização de seus ativos e obrigações; reconciliação destes processos; salvaguarda de seus ativos; e funções apropriadas e independentes de Auditoria Interna e Externa e de Compliance para testar a adesão e estes controles, bem como a leis e regulamentos aplicáveis”;</li> <li>- Criação da AGP- Asia/Pacific Group on Money Laundering.</li> </ul>
1998	<p>Era dos Controles Internos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comitê de Basiléia- publicação dos 13 Princípios concernentes a Supervisão pelos Administradores e Cultura/ Avaliação de Controles Internos, tendo como fundamento a ênfase na necessidade de Controles Internos efetivos e a promoção da estabilidade do Sistema Financeiro Mundial;</li> <li>- Regulamentação no Brasil: Publicação pelo Congresso Nacional da lei</li> </ul>
	<p>9613/98, que dispõe sobre crimes de lavagem ou ocultação de bens a prevenção da utilização do Sistema Financeiro Nacional para atos ilícitos previstos na referida lei e cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O Conselho Monetário Nacional, adotando para o Brasil os conceitos dos 13 Princípios concernentes à Supervisão pelos Administradores e Cultura/ Avaliação de Controles Internos do Comitê da Basiléia, publicou a Resolução nº 2554/98 que dispõe sobre a implantação e implementação de sistemas de controles internos;</li> <li>- Início de estudos o Basiléia II – Regras Prudenciais;</li> <li>- Declaração Política e o Plano de Ação contra Lavagem de Dinheiro, adotadas na Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o Problema Mundial de Drogas, Nova Iorque.</li> </ul>
1999	- Criação do Eastem and Southern Africa Anti - Money Laundering Group (ESAAMLG).
2001	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Falha nos Controles Internos e Fraudes Contábeis levam a ERON à falência;</li> <li>- Criação do GAFISUD- Uma organização intergovernamental, criada formalmente em 08/12/2000, com o objetivo de atuar em Prevenção à Lavagem de Dinheiro em âmbito regional, agregando países da América do Sul.</li> </ul>
2002	- Falha nos Controles Internos e Fraudes Contábeis levam à concordata da WORLDCOM;

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Congresso Americano publica o “Sarbanes-Oxley Act”, que determinou às empresas registradas na SEC a adoção das melhores práticas contábeis;</li> <li>- Independência da Auditoria;</li> <li>- Criação do Comitê de Auditoria;</li> <li>- Resolução 3056 do CMN que altera a resolução 2554 dispendo sobre a atividade de Auditoria sobre Controles Internos.</li> </ul>
2003	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O Conselho Monetário Nacional publica a resolução 3198 que trata da auditoria independente e regulamenta a instituição do Comitê de Auditoria, com funções semelhantes àquelas publicadas pelo “Sarbanes-Oxley Act”;</li> <li>Carta-Circular 3098 que dispõe sobre a necessidade de registro e comunicação ao BACEN de operações em espécie de depósitos provisionamentos e saques a partir de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);</li> <li>- Comitê de Supervisão Bancária da Basileia;</li> <li>- Práticas recomendáveis para Gestão e Supervisão de Riscos Operacionais.</li> </ul>

**Quadro 1:** Histórico da Compliance

Fonte: ABBI e FEBRABAN (2004 p.4-8)

Como podemos perceber, desde a quebra da Bolsa de Nova York que ocorreu no final da década de 20, temos sinais claros de movimentos buscando a Melhoria do Sistema de Controles Internos. Desde a década de 50, com a publicação da *Prudential Securities*, que instituiu a contratação de advogados para acompanhar a legislação e monitorar atividades com valores mobiliários, existem registros de ações de Compliance.

Pode-se afirmar conforme o histórico acima que iniciou em fatos ocorridos de cunho internacional, e que a compliance se caracteriza pela exigência de um maior controle no desenvolvimento das atividades da instituição para atender aos preceitos legais e assim estar em compliance, (PORTA, 2011).

### 2.1.1 DEFININDO COMPLIANCE

A função de Compliance , de acordo com a ABBI (2009), é um dos pilares de governança corporativa sendo introduzida no Brasil juntamente com esta e inseridas nas instituições financeiras com o intuito de alterar os processos para que os mesmos assegurem que as normas e procedimentos sejam devidamente cumpridos. “A Compliance é um braço dos Órgãos Reguladores junto a Administração, no que se refere a segurança, respeito as normas e controles, na busca da conformidade”. ABBI (2009) *apud* Porta (2011 p. 81).

Garantir a conformidade com diretrizes, regras e regulamentos inerentes aos processos das empresas é a estratégia da função de Compliance, que ocupa lugar de destaque em qualquer tipo de organização, (PORTA, 2011).

Quando uma empresa começa a crescer, automaticamente seu quadro de funcionários aumenta e o dia a dia da mesma é conduzido por várias pessoas, com o comando da administração. Nas palavras de Muzzili (2008, p.1.), “à medida que uma organização cresce e torna as suas operações volumosas e complexas há o que chamo de ‘efeito capilarização’.” Este aspecto é ainda mais relevante quando se trata de atividades altamente regulamentadas, como por exemplo, as instituições financeiras e o descumprimento de regras impostas pelos órgãos regulamentadores podem representar um grave desvio, ameaçando a sua continuidade.

A experiência na prática vem mostrando que a falta de uma adequada supervisão fatalmente leva os funcionários e pessoas relacionadas a modificarem os controles ou procedimentos, por regulamentações incompletas ou mal redigidas, falta de treinamento ou compreensão das instruções. Por qualquer razão, o final dessa história é que a bola de neve cresce e os controles acabam por se enfraquecer, permitindo a ocorrência de graves falhas operacionais, (MUZILLI, 2006).

Segundo Coimbra e Manzi (2010) apud *Dalla Porta (2011)* algumas das funções de compliance são:

- a) Segregação de Funções – adequada implementação a fim de evitar o conflito de interesses;
- b) Políticas Internas – que previnam problemas de não conformidade com leis e regulamentações.
- c) Leis - aderência e cumprimento;
- d) Regulamentos e Normas – implementação, atualização
- e) Sistema de Informações – implementação e funcionalidade;
- f) Prevenção á lavagem de dinheiro por meio de treinamentos específicos;
- g) Órgãos Reguladores e Fiscalizadores – todos os itens requeridos sejam pronta e adequadamente atendidos pelas várias áreas da instituição financeira;

Sylvia Urquiza,(2009, p.15) fala com detalhes o que é Compliance.

A resposta do que é Compliance dependerá naturalmente da estrutura interna e da própria atividade econômica em que a organização se insere. De uma forma geral, no entanto, podemos definir compliance como a prática desenvolvida numa instituição com o objetivo de zelar pelo cumprimento de leis, regulamentos e normas aplicáveis a todas as atividades por ela desempenhadas, ainda que fora do seu objeto social. Sylvia Urquiza,(2009, p.15)

Garantindo o adequado funcionamento da Gestão de Compliance, a Alta Direção demonstrará seu comprometimento com o fortalecimento de seus negócios em bases éticas, na busca constante da melhoria dos seus Controles, preservando afinal um dos seus maiores ativos que é a sua boa imagem junto ao Público, Investidores e Órgãos Reguladores e Fiscalizadores, além da otimização do capital alocado para efeito de Basileia, (PORTA, 2011)

A organização necessariamente precisa buscar o compliance como meio de fortalecer sua posição no mercado, e a sociedade precisa encarar a ética não só como uma forma de ação conveniente, mas também como uma condição de sobrevivência da sociedade. Um risco do mensurar a adoção de compliance é a não correlação do custo-benefício de sua implantação com o retorno esperado, porque riscos reputacionais encontram dificuldade de mensuração e, mesmo que assim não o fosse, compliance não é uma questão financeira, mas uma questão de princípios, (SCHILDER, 2006), *apud* (SANTOS, 2011, p.187)

A advogada Sylvia Urquiza em uma entrevista concedida à revista Abinee 2009, fala como compreender melhor Compliance. Para ela Compliance é uma prática desenvolvida para zelar pelas normas aplicadas em toda entidade. Dentro da entidade tem que existir um gestor responsável em zelar pelas normas, passar para a alta administração tudo que se passa dentro de seu controle interno, observar o comportamento de todos dentro da mesma.

Todo gestor deve ser um disseminador da cultura compliance na organização. Indo mais além, todo funcionário assim deve agir. Entretanto, é recomendável que exista na organização um gestor de compliance, o qual terá a função de estruturar o desenvolvimento de compliance para toda a organização. Essa função ou área, dependendo da demanda da organização, será responsável por verificar se as atividades e os produtos da organização estão em conformidade com as leis; prever, mitigar e tratar riscos de não aderência às normas internas; difundir o conhecimento de compliance para toda a organização; fortalecer a cultura de controles internos; e reportar os assuntos ligados à compliance e à ética para a alta gestão da organização, Manzi (2008) *apud* Santos (2011, p.187).

No passado quando não existia o profissional da compliance para verificar se as atividades estavam em conformidade com as leis, o auditor interno acabava fazendo este papel de prevenção e ajuda a administração, (Muzilli 2007)

Segundo publicação do “Bank for International Settlements” *apud* (MARCIÃO p.1), as responsabilidades da função de compliance são:

- a) Conselho, a função de compliance deve assegurar as informações à alta administração das organizações a respeito das leis, regulamentações e normas, orientando os funcionários de como seguir corretamente as leis e normas internas
- b) Monitoramento, análise e elaboração de relatórios, o gestor de compliance deve fazer relatórios para administração de todo resultado de sua análise da rotina diária de trabalho
- c) Programa de conformidade, definir e planejar programas específicos que visem à implantação de revisões das políticas da organização, educando todos os funcionários a respeito da função de compliance.

É importante ressaltar que a Compliance vai além das barreiras legais e regulatórias. Compliance agrega valores comportamentais, relacionados à integridade, comprometimento e honestidade de todos participantes da organização. É através da consonância do conhecimento das responsabilidades, controle dos riscos e superação dos desafios que as empresas terão a possibilidade de alcançar a conformidade nos seus negócios e assim evitar, detectar e tratar inconformidades ocorrentes nas organizações.

### **2.1.2 MISSÃO DA COMPLIANCE**

De acordo com a ABBI e o FEBRABAN, a missão de Compliance é assegurar, em conjunto com a administração, o fortalecimento do sistema de controles internos da instituição, procurando evitar os riscos de seus negócios, bem como controlar o cumprimento de leis e regulamentos existentes, ABBI e FEBRABAN *apud* Porta (2011, p.70).

São elementos fundamentais de um programa de Compliance: desenvolver código de ética da organização; desenvolver os profissionais na capacidade de lidar com dilemas éticos; criar canais de identificação de condutas não éticas e possibilitar a discussão de dilemas éticos,(Manzi 2008) *apud* Santos (2011, p.187).

A missão da compliance esta ligada ao fato de elaborar treinamentos e campanhas para assegurar a ética e a transparência de todos os funcionários, evitando deslizes morais que possam prejudicar a entidade. Devem conscientizar seus funcionários da importância de trabalhar em conformidade com as regras.

### **2.1.3 ATUAÇÃO DA COMPLIANCE NAS INSTITUIÇÕES**

A atuação da compliance dentro de uma instituição é importante no seu dia-a-dia para controlar e monitorar o trabalho de todos relacionados com a mesma, evitando erros. Algumas das atuações da compliance dentro da entidade por Manzi (2008)

- a) Fortalecer a cultura de controles internos
- b) Participação na aprovação de novos produtos ou processos
- c) Conformidade com leis, normas e políticas internas

Com essas atuações citadas, pode-se imaginar que para uma entidade obter a compliance no seu ambiente de trabalho, seja um custo alto para a organização. Pelo contrário, para se começar a trabalhar com a compliance não precisa de muito, apenas uma pessoa responsável para cuidar do andamento diário da produção, observar se estão em conformidade com as leis.

Atualmente, não se admite que as empresas não tenham um programa de compliance, mesmo entre as pequenas. Basta uma caixinha de sugestões ou de denúncia com cadeado, não é preciso ter um programa caro. Uma boa política de compliance não está relacionada a dinheiro, mas comprometimento e vontade de fazer direito, e com o espírito de só fazer o que é certo. (por Rogéria Gieremek para o site Amcham 2011, p.1)

A compliance atua para o fortalecimento do controle interno da entidade, andando junto com a administração sempre trabalhando para o bom funcionamento, se preparando para a concorrência. Com o crescimento dos negócios, a concorrência aumentou e para a entidade não ficar para traz diminuindo sua

produção e perdendo produção pelo valor cobrado, a mesma precisa cuidar de seu controle interno, estar de olho para não acumular despesas desnecessárias.

Assegurar, em conjunto com as demais áreas, a adequação, fortalecimento e o funcionamento do sistema de Controles Internos da instituição, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como, disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes, (ABBI e FEBRABAN, 2003) *apud* (MANZI, 2008, p.8).

Podemos concluir que a atuação de Compliance estará voltada para assegurar a existência de: a) Políticas e Normas; b) Pontos de Controle nos Processos para mitigar os Riscos; c) Relatórios, ou outros meios adequados, contendo informações da base de dados do Risco Operacional materializado, para que os gestores possam atuar em conjunto com a Área de Compliance na busca da regularização e melhoria dos Controles Internos procurando mitigar o Risco e Práticas Saudáveis para a Gestão de Riscos Operacionais. (ABBI – FEBRABAN, 2004).

Fica muito clara a necessidade de cada membro da organização, o dever de cumprir as normas internas que a organização está submetida, ou seja, estar em compliance. Por Muzilli (2007), alguns mecanismos que a organização deve obter para atingir o objetivo esperado:

- a) Existência de normas internas definidas em manuais, banco de dados ou instruções, incluindo em destaque o Código de Ética e Conduta;
- b) Procedimento automatizado por meio de sistemas computadorizado, ao oficializar a prestação de um serviço, o funcionário encarregado é obrigado a utilizar um modelo padronizado de contrato, existente no sistema de vendas;
- c) A designação em cada setor da organização de uma pessoa encarregada por disseminar no seu setor e em relação às pessoas relacionadas o compliance, leis e regulamentos no dia-a-dia;
- d) A designação de um compliance officer; - O responsável deve conscientizar os funcionários do setor e às pessoas relacionadas sobre a importância da função. Se não houver um treinamento constante, os funcionários e as pessoas relacionadas esquecem e aos poucos negligenciam.

*Compliance Officer* é responsável pela supervisão geral na organização da função compliance. Cabe a ele estar em contato com os responsáveis de cada setor e disseminar as diretrizes estabelecidas pela Alta Administração bem como as mudanças nas leis e regulamentos que afetem a atividade da organização. Muzilli (2007)

#### **2.1.4 DESAFIOS DE COMPLIANCE**

Por ser uma função recente no mundo dos negócios, a compliance ainda encontra dificuldades no seu entendimento no mundo de hoje. FEBRABAN E ABBI (2004) citam alguns dos desafios de compliance:

- a) Deficiência no entendimento da palavra compliance;
- b) Falta de conhecimento da função de compliance e sua importância dentro da entidade;
- c) Confusão no entendimento dos conceitos de compliance, controles internos e auditoria interna;

Alguns dos desafios da compliance dentro de uma entidade está ligado ao: a) trabalho focado na gestão integrada de riscos da instituição, b) necessidade de sistemas que auxiliam na função de compliance, para mais eficácia no seu dia-a-dia dentro da entidade, c) desenvolver seu trabalho perto da gestão acompanhando tudo de perto evitando deslizes, (MANZI 2008).

Além dos desafios, a compliance possui riscos. Para evitar esses riscos a organização precisa ter atuações firmes, Manzi (2008) tais como:

- a) Ajudar a manter um bom controle interno
- b) Profissionais treinados, em conformidade com leis e normas internas
- c) Trabalhando junto na elaboração de produtos, para que tudo esteja dentro nas normas exigidas

Risco de compliance, um risco legal de perdas financeiras, onde acontece quando a entidade não segue as normas e leis, com isso sofre as conseqüências de perder dinheiro e manchar sua reputação, Manzi (2008) apud Porta (2011).

### 2.1.5 VANTAGENS DA COMPLIANCE

Uma empresa que possui compliance dentro de sua governança possui vantagens, como de ocorrer menos erros por parte da equipe, por falta de normas e leis, esta sempre protegendo a imagem e reputação da entidade, evitando escândalos financeiros como exemplo a empresa Enron que era a sétima empresa dos Estados Unidos e uma das maiores empresas de energia, passava uma imagem de empresa sustentável e lucrativa, (Dias 2012).

Rogéria Gieremek em uma entrevista concedida para o site Amcham (2011, p.1), comentou:

Hoje se diz que vivemos na era da ética, e só as empresas com bom comportamento moral terão vida longa porque está se formando uma corrente do bem no sentido de que as companhias têm que se relacionar somente com as que praticam a ética, (AMCHAM,2011, p.1).

Nos dias de hoje as empresas devem realizar seus negócios com parcerias que possuem éticas e trabalhem com transparência para prolongar sua existência no mercado dos negócios.

Para Manzi (2008) *apud* Santos (2011, p.186), “é possível criar uma vantagem competitiva quando a organização agrega valor para a governança corporativa por meio de ferramentas de compliance que procuram adequar-se às melhores práticas do mercado”.

Entre as tantas vantagens que a compliance pode trazer, vale ressaltar que para se ter a compliance dentro da instituição, não precisa de investimentos caros, o custo benefício da compliance é maior que a despesa para se ter.

Há estudos que analisam o custo-benefício de uma implantação de programas de compliance em organizações, os quais chegaram à conclusão de que para cada U\$1,00 gastos são economizados U\$5,00 com a mitigação de processos legais, danos à reputação e perda de produtividade. SCHILDER (2006) *apud* SANTOS (2011, p.186).

A compliance esta cada vez mais presente nas organizações, sempre observando o andamento das normas e fazendo com que todo trabalho realizado seja feito com transparência, passando segurança aos clientes, investidores e fornecedores. A implantação do sistema de compliance esta ligado ao custo benefício da mesma. O caminho de uma entidade com o programa adotado é de cada vez mais diminuir seus custos operacionais, com isso, podendo ficar sempre

na frente da concorrência, vendendo seu produto com um preço justo sem obter prejuízos.

### 2.1.6 COMPORTAMENTO INSTITUCIONAL

Em uma entrevista para o *site* Amcham em 22/06/2011, Rogéria Gieremek falou sobre a ética e conduta. “Compliance, ética e conduta, eu chamaria de uma coisa só. Mas é preciso haver regras claras sobre o que é permitido fazer ou não em termos de comportamento institucional”. Ela falou de alguns exemplos de relacionamentos com empresas, fornecedores e clientes. Um funcionário pode aceitar presentes até um certo valor, ou oferecer presentes até um certo limite. No código da ética é preciso ficar claro que a empresa não aceita conflito de interesses. O departamento de compliance funciona como apoio a empresa, referente aos aspectos legais e éticos, não admitindo que funcionário aceite qualquer agrado de cliente ou fornecedor para obter vantagens. Para mais esclarecimentos, no mesmo site a entrevistada cita outros exemplos.

É permitido aceitar canetas de presente. Acontece que a Bic é uma caneta, assim como uma Mont Blanc folheada a ouro com cristais Swarovski também é. Para não deixar margem de dúvida, é estabelecido que só se pode aceitar canetas com propaganda. Ainda assim, é possível pegar uma Mont Blanc com cristais e colar uma etiqueta de empresa e dizer que é uma caneta de propaganda. É nesses casos que entra o departamento de *compliance* porque, estando na dúvida de poder ou não aceitar um presente, é preciso fazer uma análise da situação do ponto de vista ético e, se for o caso, legal. (Gieremek 2011, p1)

No Brasil, a CGU é o órgão responsável em assegurar a ética, concedendo o selo pró-ética para as empresas que alcançarem seus requisitos. O selo foi criado para constituir uma espécie de “lista branca”, Em seu primeiro ano 28 empresas se cadastraram, apenas 12 atenderam aos seus requisitos dentre elas, apenas 4 receberam o selo. Uma das empresas que receberam o selo foi a Siemens. O coordenador de comunicação da Siemens, Paulo Souza comentou. “Cada setor tem um funcionário que está ligado à área de Compliance da empresa e é responsável por implantar projetos e dar suporte aos colegas de seu departamento.” Na entrevista Paulo explica que implantou o sistema de compliance na empresa, quando ocorreu um fato negativo na Alemanha. Empresas depois de terem o nome envolvido em fraudes, implantam o sistema de compliance, transmitindo

transparência às pessoas para que se ocorrer algum comentário ou desconfiança da mesma, as pessoas vão se informar primeiro antes de confiar nos boatos. (LOBO; TORRES ACCIOLI, 2011, p.1).

## 2.2 GOVERNANÇA CORPORATIVA X COMPLIANCE

A Governança Corporativa, muito destacada na Lei *Sarbanex Oxley* – SOX tem sido evidenciada como um dos instrumentos mais eficazes de transparência organizacional e tem na Compliance um dos seus pilares mais representativos.

O Brasil atualmente está em um patamar que coloca compliance como um dos pilares da governança corporativa ao garantir a conformidade com normas, leis e políticas internas e externas à organização, bem como ao fortalecer o ambiente ético por meio de controles internos e aumento da transparência. “Certamente não se pode falar em governança corporativa e sustentabilidade sem se referir à ética e conseqüentemente considerar a importância de compliance”. Manzi (2008) *apud* Santos (2011, p.187),

“Compliance tornou-se um dos pilares da governança corporativa, já que é responsável pelo fortalecimento dos controles internos e amplia a transparência, possibilitando a competitividade e a sustentabilidade da Entidade”, Manzi (2009) *Apud* AMORIN (2009, p.43)

### 2.2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Governança Corporativa é adotada pelas empresas que possuem o interesse de manter a empresa em equilíbrio, monitorando as operações com freqüência.

Governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas/cotistas, conselho de administração, diretoria, auditoria independente e conselho fiscal. As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade. (MANZI, 2008, p.16).

A governança corporativa tem sido usada pelas empresas para encontrar o equilíbrio juntamente com a administração. Governança corporativa ficou conhecida

a partir dos escândalos financeiros na década dos anos 2000. Ganhou espaço por vários escândalos ocorridos, como o da empresa Enron que ocorreu a partir de 2001

De acordo com Silva (2006) apud Porta (2011, p. 20), “ [...] o papel fundamental da governança corporativa é gerar mecanismos eficientes para assegurar que as ações praticadas pela diretoria executiva estejam alinhadas com os interesses dos acionistas”

Uma empresa que adota a governança corporativa, trabalha com transparência, estabelece estratégias para a empresa.

Para Filho e Lancellotti (2009) apud Porta (2011, p. 21), os princípios fundamentais da boa governança são:

- a) Transparência: devem ser disponibilizadas as informações a todas as partes interessadas, especialmente das de alta relevância, que impactam os negócios e que envolvem resultados, oportunidades e riscos.
- b) Isonomia: tratamento equitativo dos acionistas, majoritários ou minoritários. Devem ser incluídos, também, outros interessados e que são atingidos pela atividade da empresa
- c) Prestação de contas: as contas devem ser prestadas seguindo as melhores práticas contábeis e de auditoria. Através da prestação de contas, busca-se a transparência e a demonstração da responsabilidade corporativa, também
- d) Responsabilidade corporativa: obediência às normas existentes nos estatutos sociais, regimentos internos e nas leis do país.

Para se ter sucesso e atender aos objetivos da governança corporativa são necessários controles internos adequados a estrutura da empresa. Com o crescimento de investimentos estrangeiros no mercado dos negócios no país, as empresas precisaram estabelecer um vínculo com os padrões internacionais, assim fortalecendo a prática da governança corporativa. (PORTA, 2011, p. 25).

### **2.3 AUDITORIA INTERNA X COMPLIANCE**

Enquanto a Compliance regulamenta, a Auditoria Interna confirma por meio de testes se as normas estão sendo seguidas.

Nos dias atuais, com o crescimento das empresas, e as novidades para auxiliar a Alta Administração, é fácil encontrar pessoas confusas com a diferença entre Compliance e Auditoria Interna.

Podemos definir a auditoria interna como uma atividade independente dentro de uma organização. Sua função está em ajudar a empresa a colocar em prática seus objetivos, fazer relatórios para ajudar a administração nas tomadas de decisões, na melhoria de cada setor. (ATTIE, 2006)

Manzi (2008) define os dois profissionais em poucas palavras, "o auditor deve realizar trabalhos periódicos com metodologia específica e o compliance atua no dia a dia e se insere num contexto de cultura organizacional", Manzi (2008) *apud* Santos (2011, p. 187).

Podemos dizer que a Compliance atua mais na fase de definições das normas, divulgação e treinamento. Já a Auditoria Interna ajuda no aperfeiçoamento, na detecção de irregularidades internas no dia a dia.

Muzilli (2006) lembra de uma explicação simples e ilustrativa que um colega, *Compliance Officer* de um grande banco, deu para a sua mãe, quando indagado por ela sobre a diferença entre um profissional e outro:

Não existe uma lei que nos obriga a usar o cinto de segurança? Bem, o Compliance Officer irá nos explicar a importância de usar o cinto, como usá-lo, e as consequências de não usar, etc. O auditor é o guarda da CET que irá nos fiscalizar e com certeza multar-nos se formos pegos não usando. (MUZILLI, 2006, p.1)

O *Compliance officer*, nas companhias, é responsável pela comunicação, por acompanhar se as políticas eleitas pela empresa estão sendo seguidas. Ele é um guardião independente que resguardará os interesses da companhia e não um xerife que aplicará punições. As sanções existem no programa para que ele possa ter efetividade. (ALMEIDA *apud* Hafez 2010)

Muzilli (2006) define ainda o *Compliance officer* como o "funcionário responsável pela supervisão geral, que está ligado diretamente com os responsáveis de cada setor para as mudanças nas leis e regulamentos." (MUZILLI, 2006, p.1)

Diante do exposto, impõe-se definir mais claramente a auditoria interna.

### **2.3.1 A AUDITORIA INTERNA**

A auditoria Interna, também conhecida como "os olhos e ouvidos" da presidência, desenvolve o seu trabalho com o objetivo de certificar a eficiência e a eficácia dos controles internos utilizados na organização (PORTA, 2011).

Com a expansão dos negócios, a administração da empresa precisou dar mais importância às normas e procedimentos internos. Em alguns casos o administrador é o proprietário da empresa e com o crescimento dos negócios percebe a necessidade de contratar um profissional para supervisionar as suas atividades dentro da mesma. Para Almeida (2007, p. 29), “a administração da empresa, com a expansão dos negócios, sentiu a necessidade de dar maior ênfase às normas internas”.

A Auditoria auxilia administração a alcançar seus objetivos por meio da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança corporativa. Desta forma, ajuda a administração a identificar oportunidades de aperfeiçoamento e busca de eficiência.

A auditoria Interna é uma atividade independente dentro de uma organização, pronta para conferir as demonstrações financeiras e verificar se as normas internas estão sendo seguidas corretamente e fazer apontamentos necessários que objetivam melhorar os setores. Para Crepaldi (2004, p. 41), “o objetivo da auditoria interna é auxiliar todos os membros da administração no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades”.

Lawrence Sawyer *apud* Muzilli (2006, p.1) renomado especialista em Auditoria Interna, assim a definiu: “A função do Auditor Interno é fazer aquilo que a direção gostaria de fazer, se tivesse tempo e soubesse como fazê-lo”. Apesar de algum tempo decorrido, essa definição tem se mostrado moderna e verdadeira.

São muitas as vantagens da auditoria interna, porém a principal é a existência de um departamento que exerce permanente controle de todos os atos da administração dentro da própria empresa.

De acordo com Attie (2007) *apud* (PORTA, 2011, p.31), a finalidade da auditoria interna é “[...] fornecer aos administradores, em todos os níveis, informações que os auxiliem a controlar as operações e atividades pelas quais são responsáveis”. O Auditor Interno deve ter liberdade para revisar e avaliar as normas, os planos, procedimentos e registros; mas seu trabalho de modo algum isenta os demais membros da organização das responsabilidades que lhes foram designadas.

O auditor interno deve também se utilizar de relatórios para comunicar os resultados de seu trabalho após a conclusão de seu exame

### 3 METODOLOGIA

As pesquisas de cunho científico buscam aprofundar-se em temas cotidianos a fim de transformar conhecimentos empíricos em conhecimentos científicos, visando sempre à solução de problematizações. Nas palavras de Gil (2010, p. 01) “a pesquisa é o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos”.

#### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

O presente estudo assume características de pesquisa descritiva e para o autor supracitado “[...] são em grande número as pesquisas que podem ser classificadas como descritivas e a maioria das que são realizadas são com objetivos profissionais [...]” (GIL, 2010, p. 27).

Esta pesquisa busca aprofundar conhecimentos pertinentes à contabilidade na área de Compliance e Auditoria Interna e para tanto foram levantados dados bibliográficos sobre o tema com base em materiais já publicados. Segundo Gil (2010, p. 29)

Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos. Todavia, em virtude da disseminação de novos formatos de informação, estas pesquisas passaram a incluir outros tipos de fontes, como discos, fitas magnéticas, CDs, bem como o material disponibilizado pela internet. (GIL 2010, p. 29)

Para Marconi e Lakatos (2006, p.44) a pesquisa bibliográfica é composta de oito fases:

- a) Escolha do tema, o assunto que deseja provar ou desenvolver;
- b) Elaboração do plano de trabalho, deve-se observar a estrutura de todo trabalho científico como; introdução, desenvolvimento e conclusão;
- c) Identificação, fase de reconhecimento do assunto ao tema de estudo;
- d) Localização, fase em que localiza arquivos em bibliotecas públicas, de

faculdades, particulares ou em instituições de estudo, sobre o tema abordado; e) Compilação, reunião sistemática do material contidas em livros e outras publicações científicas; f) Fichamento, conforme a reunião das fontes de referencia, o pesquisador deve transcrevê-las em fixas de fácil manipulação; g) Análise e interpretação, é a crítica do material bibliográfico, podendo ser crítica externa ou interna; h) Redação, pode ser uma monografia, tese ou dissertação.

Para a formação do trabalho, foi escolhido o tema a ser abordado, na seqüência foi montado o plano de trabalho fazendo pesquisas em livros encontrados na biblioteca da faculdade, revistas e artigos pela internet. Com o material escolhido foi montado o trabalho para finalizar como monografia.

## 4 ANÁLISE DA COMPLIANCE

A Compliance é um braço dos Órgãos Reguladores junto a Administração, para a busca da conformidade, para obter segurança e respeito às normas e controle. Esta relacionada com o controle interno, na formulação de normas internas para uma boa administração, evitando riscos de negócios, a Alta Administração mostrará seu compromisso para fortalecer seus negócios em bases éticas, buscando melhorias para seu controle, preservando sua imagem junto ao público, investidores e órgãos reguladores.

Seu surgimento na década de 90 foi marcado por acontecimentos econômicos importantes, como o crescimento de mercado. Com isso o mercado dos negócios passou sofreu exigências com as operações feitas pela entidade, valorizando o cumprimento das normas, a transparência e a credibilidade nas transações realizadas. Desta forma, surge a função Compliance, que está dentro de uma organização para fazer cumprir regulamentos internos, seguir as normas internas e saber da importância da honestidade em todo trabalho realizado.

Muitas empresas têm como objetivo maior, a lucratividade, se esquecendo da importância de um bom controle interno, para assim evitar problemas. Para isso a Compliance aponta as leis e regras que deveram ser usadas por todos os membros da organização. Ser e estar em Compliance são obrigações individuais de cada um dentro da instituição.

Compliance é uma ferramenta que visa maior eficiência nos negócios em conformidade com leis e alguns elementos são fundamentais para o desenvolvimento da mesma na entidade. A exemplo disso podemos citar o desenvolvimento de um código de ética dentro da organização, cartilhas que contenham tudo que deve e não deve ser feito no âmbito da instituição, capacitação dos profissionais com cursos, realização de palestras para saber lidar com a rotina e dilemas éticos. Vale ressaltar também que para melhor controlar as rotinas de todos que trabalham na organização, o recomendável é que tenha um gestor de Compliance, que fiscalizará se as normas estão sendo seguidas corretamente e se os produtos estão em conformidade com as leis.

Inclusive nos dias atuais, a função da Compliance ainda é confundida com a função da Auditoria Interna e para compreender a diferença entre Auditoria Interna e Compliance, basta analisar a segunda como um “pilar” importante dentro da governança corporativa, que sustenta o investimento em pessoas e o regulamentando das normas. Este trabalho deve ser executado rotineiramente, buscando a prevenção dos riscos que a organização pode estar exposta, tratando os casos de não conformidade. Já a primeira tem como função, verificar por meio de testes se as normas estão sendo seguidas corretamente ou não. Os testes são feitos de forma aleatória por método de amostragem e vale lembrar que a Auditoria Interna é uma atividade independente dentro da entidade. Ela trabalha junto á administração para colocar em prática seus objetivos, conferir as demonstrações financeiras, emitindo relatórios para o setor de administração. As atividades não são as mesmas, e sim um complemento.

A Compliance também não deve ser confundida com a Governança Corporativa que é um sistema montado para monitorar as operações com frequência, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditoria e conselho fiscal. É considerada um instrumento eficaz de transparência organizacional. Na Governança Corporativa, a Compliance é um dos seus pilares.

Os benefícios da Compliance em uma organização são muitos, pois uma entidade que possui a Compliance como ferramenta para seu controle interno fica mais segura em relação à imagem e reputação contra escândalos financeiros, fortalecendo a cultura de controles internos. O programa de conformidade define e planeja programas específicos, visando à implantação de revisões das políticas da organização, podendo educar os funcionários de acordo com as normas da organização.

Nos dias atuais estamos vivendo a era da ética e não devemos esquecer que também estamos vivendo a era da competitividade, diante dessa dicotomia, as empresas devem trabalhar em conformidade e com transparência, e por meio da Compliance isso é possível. A supervisão interna adequada diminui os riscos de um membro da organização conseguir fazer alterações nos controles internos ou nos procedimentos diários e também dificulta a ocorrência de informações mal redigidas

por falta de treinamento. Desta forma, as organizações correm menos risco de enfraquecer.

Com a Compliance a entidade pode fortalecer-se diante do mercado evitando até mesmo a falência, como nos casos da ENRON e PARMALAT que foram as empresas responsáveis pelos maiores escândalos contábeis dos últimos tempos, por falta de transparência.

A empresa ENRON apresenta uma dívida US\$ 13 bi. , por falta de transparência na data de Dezembro de 2001, quando era a sétima empresa dos Estados Unidos e uma das maiores empresas de energia.

O caso da empresa Enron fez com que mudassem as leis internacionais por conta das irregularidades praticadas por esta empresa. A empresa que auditava a ENRON, a Arthur Andersen, era uma gigante no mercado de auditoria e por falha ética no exame dos demonstrativos da ENRON, a Arthur Andersen teve sua credibilidade maculada

O caso da PARMALAT aconteceu dois anos após o escândalo da ENRON. Nessa época, contadores foram julgados por falta de credibilidade. O grande problema da empresa Parmalat esta ligado a sua fonte de recursos na Itália, que prejudicou as finanças do grupo e secou a fonte de recursos. O Brasil dependia desse dinheiro como recurso, dona de uma marca reconhecida, forte patrocinadora nos eventos esportistas e imbatível na publicidade

## 5 CONCLUSÃO

A Compliance é uma ferramenta desenvolvida para auxiliar a empresa a manter o bom funcionamento de suas atividades, fazer cumprir regulamentos internos. Porém as empresas devem saber que a função Compliance não é fator substancial para torná-las a prova de crises, mas servirá de base para aperfeiçoar o controle dentro da empresa, fazendo com que se torne uma gestão mais eficiente.

A aplicação da Auditoria Interna também tem sua importância, como de ajudar a evitar erros, ajudar a administração a fiscalizar se as normas estão sendo seguidas, conforme os regulamentos internos.

Diante dos estudos realizados o problema de pesquisa que inicialmente perguntava “qual a contribuição da Compliance para os controles organizacionais”, foi respondido.

Desta forma, entende-se que o objetivo geral da pesquisa foi alcançado, pois foi possível identificar a importância da Compliance e a diferença referente a Auditoria Interna dentro de uma organização para atender suas necessidades com o crescimento do mercado.

Em muitas situações, a empresa se preocupa apenas em ganhar dinheiro, se esquecendo que precisa cuidar da parte interna, tanto administrativa quanto operacional, para evitar fraudes, prejuízos que podem levar a falência. Podemos perceber alguns exemplos ocorridos por falta de transparência, falta de funcionário em compliance com as normas.

Tendo em vista que a pesquisa foi apenas bibliográfica, ela torna-se um tanto limitada e para a validação deste estudo seria necessário à aplicação dos métodos sugeridos, na prática. Esta questão que se impõe a nós na fase final desta pesquisa, fica como provocação para estudos posteriores. Consolidamos no decorrer do trabalho a convicção de que muito temos que aprender com a importância da Compliance e Auditoria Interna na administração de uma entidade para que possa controlar as operações dentro da mesma, evitando os problemas diários que possam prejudicar o bom funcionamento da empresa.

## REFERÊNCIA

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti . 2002. **Um Curso Moderno e Completo**. São Paulo – SP, 2007: editora Atlas, 4 ed.

ATTIE, William. 2006. **Auditoria - Conceitos e Aplicação**. São Paulo – São Paulo, 2006.

CERVO, Amado L. Bervia, Pedro A. 2002. **Metodologia Científica: princípios e técnicas**. São Paulo – São Paulo 2002. 2 ed.

CREPALDI, Silvio Aparecido. 2004. **Auditoria Contábil**: São Paulo – São Paulo, 2004 : 3 ed.

FRANCO, Hilário; MARRA Ernesto. 2001. **Auditoria Contábil**. São Paulo – SP, 2001: Editora Atlas, 4 ed.

GIL, Antonio Carlos. 2010. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo – SP, 2010 : editora Atlas, 5. ed.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. 2007. **Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades**. São Paulo – SP, 2007 : Editora Atlas 7 ed.

MARION, José Carlos. 2004. **Contabilidade Básica**. São Paulo – SP, 2004 : editora Atlas, 7 ed.

MARCONI, Mariana de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

TEODORO, Roseli de Oliveira, 2010. **Controle Interno: estudo de caso no setor dos estoques em empresa de materiais de construção no município de Juína-MT**. Disponível em: [http://www.biblioteca.ajes.edu.br/arquivos/monografia\\_20110915114052 .pdf](http://www.biblioteca.ajes.edu.br/arquivos/monografia_20110915114052.pdf) Acesso em 10 de Out. de 2012.

**XV Congresso Brasileiro de Contabilidade**. Fortaleza – CE, 1996.

## SITES PESQUISADOS

<http://www.trixxconsulting.com/pt/publicacoes/artigos/compliance> artigo compliance - Por Danielle Marcião\* acesso em 09 de Set. de 2012.

[http://www.cgu.gov.br/Concursos/6\\_ConcursoMonografias.asp](http://www.cgu.gov.br/Concursos/6_ConcursoMonografias.asp) - **Renato Almeida dos Santos** 2011 acesso em 18 de Ago. de 2012.

<http://www.abinee.org.br/informac/revista/53f.pdf> dentro da lei - acesso em 26 de Ago. de 2012.

[http://www.febraban.org.br/Arquivo/Destaques/Funcao\\_de\\_Compliance .pdf](http://www.febraban.org.br/Arquivo/Destaques/Funcao_de_Compliance.pdf) função de compliance - **Grupo de Trabalho ABBI – FEBRABAN** versão 2004 acesso em 26 de Ago. de 2012.

[http://www.crcsp.org.br/portal\\_novo/publicacoes/boletim/boletins/boletim161.pdf](http://www.crcsp.org.br/portal_novo/publicacoes/boletim/boletins/boletim161.pdf)  
boletim crc SP nº 161 ANO X XXVII DEZ/2006 JAN/FEV/2007 **20ª**  
CONVENÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO acesso em  
07/09/2012

[http://www.ceg.org.br/arquivos/VanessaManzi\\_Compliance.pdf](http://www.ceg.org.br/arquivos/VanessaManzi_Compliance.pdf) - VANESSA ALESSI  
Vanessa Alessi Manzi 19/09/08 acesso em 29 de Set. de 2012.

<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/35445/000788473.pdf?sequence=1>  
FLAVIANO DALLA PORTA acesso em 29 de Set. de 2012.

<http://muzilli.com.br/reportagem/compliance.html> - muzilli acesso em 16 de Set. de 2012.

<http://www.cfc.org.br/busca.aspx?texto=compliance&x=9&y=9> pesquisar normas CFC acesso em 07 de Out. de 2012.

<http://accountingmd.blogspot.com.br/2012/03/o-caso-enron-e-importancia-da.html>  
caso ERON acesso em 20 de Set. de 2012.

[http://www.istoedinheiro.com.br/noticias/6827\\_PARMALAT+AFOGADA+NO+ESCAN](http://www.istoedinheiro.com.br/noticias/6827_PARMALAT+AFOGADA+NO+ESCAN)  
DALO caso PARMALAT acesso em 22 de Set. de 2012.

<http://translate.google.com.br/translate?hl=pt-BR&langpair=en%7Cpt&u=http://www.corporatecomplianceinsights.com> 11 DE OUTUBRO DE 2012 POR Norman Marks acesso em 15 de Out. de 2012.

<http://www.amcham.com.br/regionais/amcham-sao-paulo/noticias/2011/regras-de-compliance-tem-que-ser-muito-claras-e-precisas> 22/06/2011 18:04 acesso em 15 de out. de 2012.

<http://www.bmfbovespa.com.br/juridico/noticias-e-entrevistas/Noticias/Compliance-vai-alem-do-cumprimento-de-regras.asp> Por Andréa Háfez 07/05/2010 BM&FBOVESPA acesso em 07 de Out. de 2012.

<http://www.metodista.br/rpcom/noticias/2011/outubro/cresce-a-presenca-do-compliance-nas-empresas> Carolina Lobo, Luciana Torres, Marcel Accioli 10/2011 acesso em 26 de Set. de 2012.

[http://www.febraban.org.br/7Rof7SWg6qmyvwJcFwF7I0aSDf9jyV/sitefebraban/Silvia\\_Marques.pdf](http://www.febraban.org.br/7Rof7SWg6qmyvwJcFwF7I0aSDf9jyV/sitefebraban/Silvia_Marques.pdf) **Amaro Luiz de Oliveira Gomes 2008**

## GLOSSÁRIO

**TO COMPLY:** Cumprir, executar, satisfazer e realizar.

**INVESTMENT ADVISERS ACT:** Registro dos Consultores de Investimento.

**INVESTMENT ADVISERS ACT:** Registro de Fundos Mútos